

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

DVST

ÓBITOS RELACIONADOS AO TRABALHO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

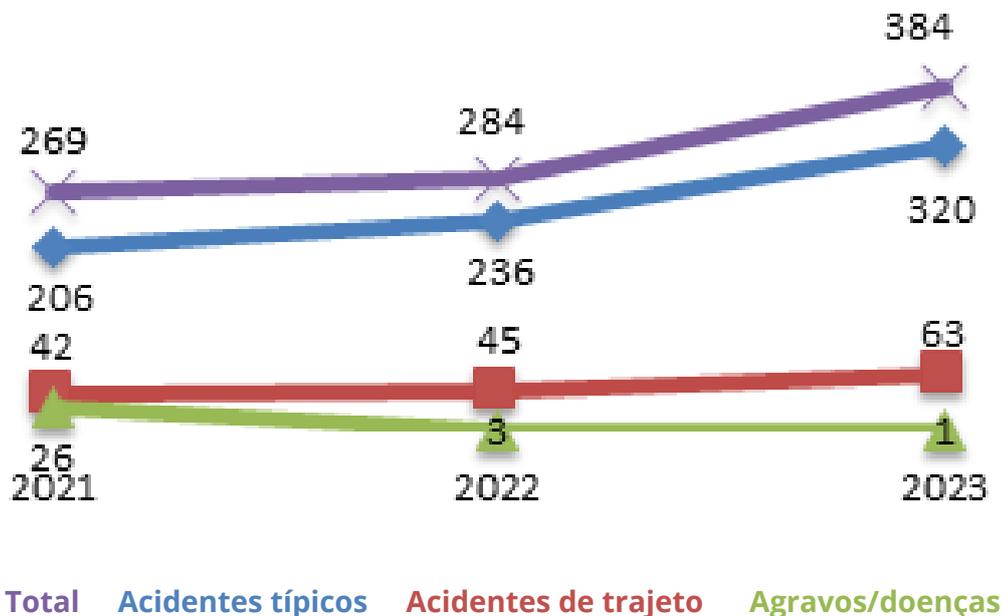
A expressão de maior gravidade do acidente de trabalho é a morte do trabalhador. Existe impacto social na família e na comunidade, e impacto financeiro em toda a sociedade. Os óbitos de trabalhadores são passíveis de prevenção e são indicadores de condições de risco no trabalho que precisam ser eliminadas. A investigação impõe-se afim de que se corrijam as condições que os ocasionaram e para que seja evitada a ocorrência de novos casos¹.

A investigação dos óbitos relacionados ao trabalho tem como objetivo compreender o perfil epidemiológico de mortalidade dos trabalhadores e dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho, proporcionando um panorama geral das doenças e acidentes de trabalho que estão vitimando trabalhadores no Estado do Rio Grande do Sul.

No Rio Grande do Sul, utiliza-se o Sistema de Informações em Saúde do Trabalhador – SIST – para investigação de óbitos de trabalhadores. O sistema busca os óbitos registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM – e também permite a inserção de óbitos que são conhecidos por outras fontes, como mídias sociais, possibilitando também a investigação dessas situações.

No ano de 2023, 384 investigações concluídas apresentaram nexos causais com o trabalho, sendo 320 acidentes de trabalho típicos (83,33%), 63 acidentes de trajeto (16,41%) e 1 caso de doenças relacionadas ao trabalho (0,26%). Conforme se observa no Gráfico 1, o quantitativo de óbitos relacionados ao trabalho investigados vêm aumentando no decorrer de anos. De 2021 para 2023, ocorreu um aumento de 55,34% de acidentes típicos fatais e um crescimento nos registros de óbitos por acidente de trajeto de 50,00%.

Gráfico 1. Número de óbitos por tipo de agravo e por ano.



Fonte: SIST

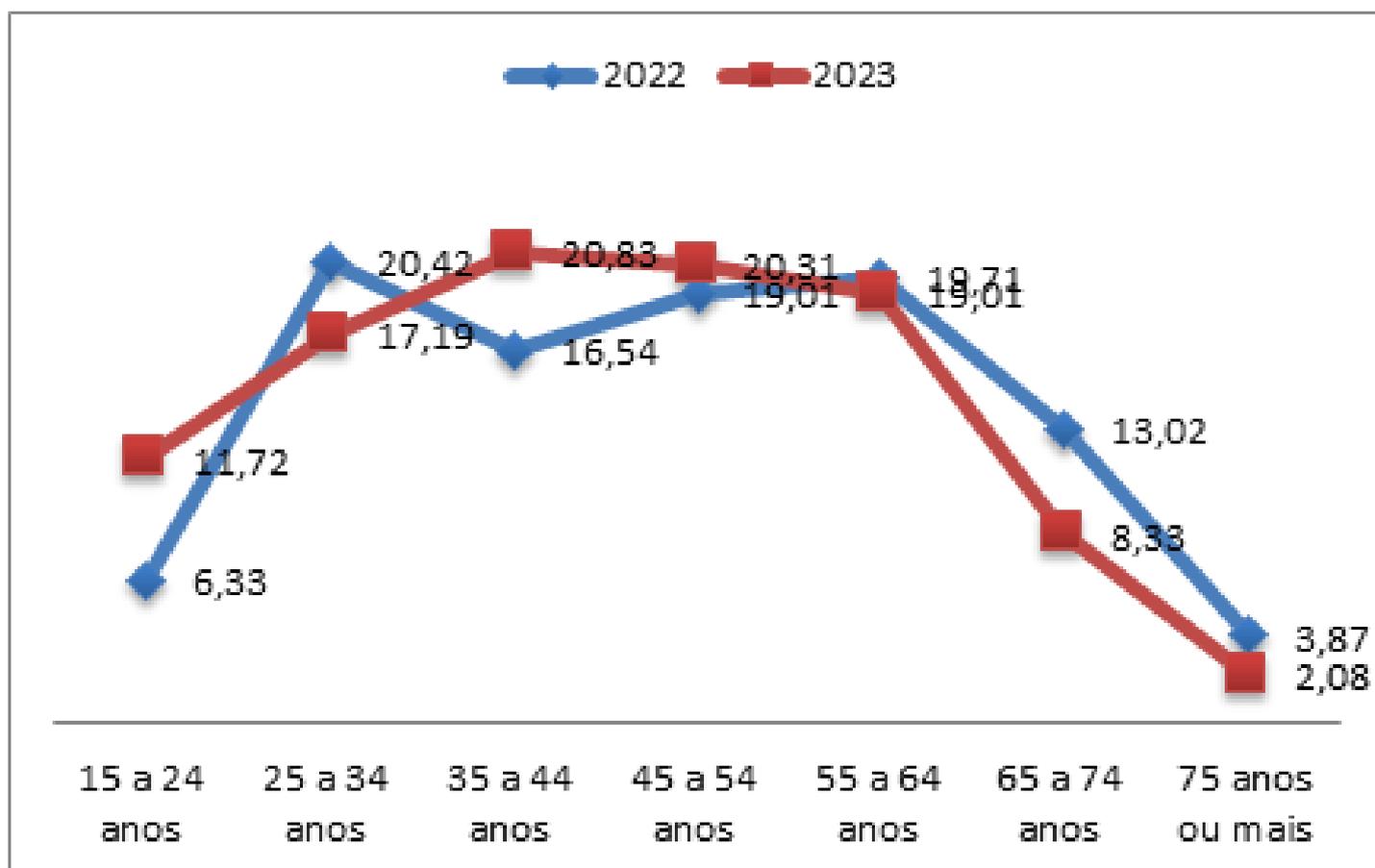
DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

Verifica-se que homens (93,49%) e pessoas autodeclaradas brancas (84,64%) e aquelas com ensino fundamental incompleto (30,47%) formam o grupo que mais veio a óbito em 2023, o que já vinha sendo observado desde que o processo de investigação de óbitos iniciou no SIST em 2021. Com relação à idade, em 2022 verificou-se o aumento expressivo de óbitos de trabalhadores a partir de 65 anos.

Em 2023, observa-se, pelo gráfico 2, a tendência de trabalhadores idosos se acidentarem fatalmente permanecer, o que indica que esses trabalhadores, aposentados ou com idade para se aposentar, continuam trabalhando e se expondo à riscos laborais. Em 2023, houve o registro de 77 óbitos para trabalhadores acima de 60 anos, o que representa 20,05% dos óbitos. Em 2022, segundo o IBGE, idosos (60 anos de idade ou mais) na região Sul representavam 20,20% da população, sendo que destes, 22,90% estava na categoria "ocupado"². No tocante ainda a idade, salienta-se o crescimento de vítimas fatais com idade entre 15 e 24 anos. Em 2022, esse grupo etário representava 5,58% dos óbitos, enquanto em 2023 esse número passa para 11,56%. É a primeira vez, desde 2021, que se registraram acidentes fatais em trabalhadores menores de idade, sendo dois casos, ambos de 16 anos do sexo masculino.

Cabe lembrar que o trabalho até os 16 anos é proibido por lei, salvo na condição de aprendiz e/ou com as garantias previstas em legislação específica. Desta forma, a ocorrência de acidentes nesta faixa etária configura-se também numa violência, pois rompe com a garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Gráfico 2. Porcentagem de óbitos por idade e por ano.



Fonte: SIST

ÓBITOS POR ACIDENTE TÍPICO - 2023

O acidente de trabalho típico é aquele acidente que ocorre no decorrer do exercício da atividade laboral do trabalhador(a).

Os vínculos empregatícios no mercado de trabalho podem ser classificados em “trabalho padrão e formal” e “trabalho precário”. São considerados “trabalho padrão e formal” os empregos típicos e com proteção do ponto de vista jurídico e previdenciário, como trabalhadores com carteira assinada, servidores públicos estatutários e celetistas. Já o “trabalho precário” é caracterizado por trabalhos intermitentes e desprotegidos em termos de leis trabalhistas, abrangendo empregados não registrados, trabalhadores autônomos, avulsos e temporários.

Verifica-se que a maioria dos acidentes de trabalho típico que resultam em óbito ocorrem com trabalhadores com vínculos precários (50,01%), sendo os “autônomos” a categoria com maior quantitativo de acidentes fatais (38,13%).

As ocupações com maior número de riscos foram as agrupadas na agricultura/pecuária, sendo o trabalhador agrícola polivalente (44,04%) e o trabalhador volante na agricultura (19,04%) os mais vitimados. Na sequência observam-se os motoristas, com os caminhoneiros (54,68%) sendo as maiores vítimas nessa categoria. Seguem os pedreiros/serventes de obras com 65% dos óbitos dentro da

categoria construção civil. Como causa dos óbitos, destacam-se as quedas (22,98%), as colisões de veículos ou outros acidentes (13,67%) e a exposição a correntes elétricas (12,42%).

Tabela 1. Características dos óbitos por tipo de agravo no ano de 2023.

Variáveis	Óbitos por acidente típico - 2023	Óbitos por acidente de trajeto - 2023
Vínculo no mercado de trabalho		
Trabalho Padrão e Formal	30,62%	55,55%
Trabalho Precário	50,01%	38,01%
Outros	14,06%	4,76%
Ramo da atividade econômica		
Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal	29,06%	6,35%
Indústrias da Transformação	8,03%	26,98%
Transporte, Armazenagem e Comunicações	17,50%	11,11%
Construção	15,94%	11,11%
Comércio; Reparação de veículos automotores, Objetos pessoais e domésticos	8,13%	9,52%
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados as empresas	3,13%	6,35%
Alojamento e Alimentação	0,94%	9,52%
Saúde e Serviços Sociais	0,63%	6,35%
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	0,63%	4,76%

Fonte: SIST

ÓBITOS POR ACIDENTE DE TRAJETO - 2023

O acidente de trajeto é aquele que ocorre entre o deslocamento do trabalhador até seu local de trabalho e vice-versa. Ao contrário do verificado em acidentes típicos, trabalhadores com vínculos formais são os mais vitimados por acidentes de trajeto (55,55%), principalmente aqueles que trabalhavam com carteira assinada (52,38%).

Com relação ao ramo da atividade econômica, os óbitos ocorreram majoritariamente para trabalhadores da indústria, do transporte e da construção, representando 49,20% dos acidentes fatais. Já as ocupações

com mais vítimas por acidente de trajeto são variadas, porém destacam-se os cozinheiros (n=6), pedreiros/servente de obras (n=6) e trabalhadores da segurança/vigilância (n=5).

DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO - 2023

No ano de 2023, houve registro de um óbito por doenças relacionadas ao trabalho, que foi devido a envenenamento [intoxicação] acidental por exposição a pesticidas. O trabalhador era empregado doméstico nos serviços gerais e atuou por anos em uma empresa que utilizava agrotóxicos, sendo que não fazia uso de Equipamentos de Proteção Individual.

CONSIDERAÇÕES

Quando se analisa os óbitos a partir do ano de 2021, observa-se que o perfil sociodemográfico dos trabalhadores vem se mantendo, predominando óbitos de homens brancos com ensino fundamental incompleto. Tais dados condizem com as ocupações que possuem riscos mais elevados, como trabalhadores agrícolas polivalentes, pedreiros/servente de obras e motoristas de caminhão, visto que ainda são trabalhos direcionados e exercidos predominantemente pelo sexo masculino e que não demandam um nível de escolaridade elevado. Ressalta-se que o aumento do número de óbitos de trabalhadores ao longo dos anos (2021-2023) não necessariamente demonstra que estes trabalhadores estejam falecendo mais, todavia que há uma sensibilização maior por parte da rede de saúde de que o que vitimou determinada pessoa teria relação com o trabalho dela, refletindo nos números observados.

A queda de registros de óbitos por doenças, conforme constatado no gráfico 1, reflete a dificuldade em atestar onexo causal de óbitos por doenças relacionadas com o trabalho. Isso pode ocorrer devido à ausência de questionamentos sobre a ocupação do trabalhador durante as investigações, o que dificulta o reconhecimento do impacto que o trabalho tem na saúde do indivíduo e a relação causal que pode haver entre o trabalho e o adoecimento/óbito.

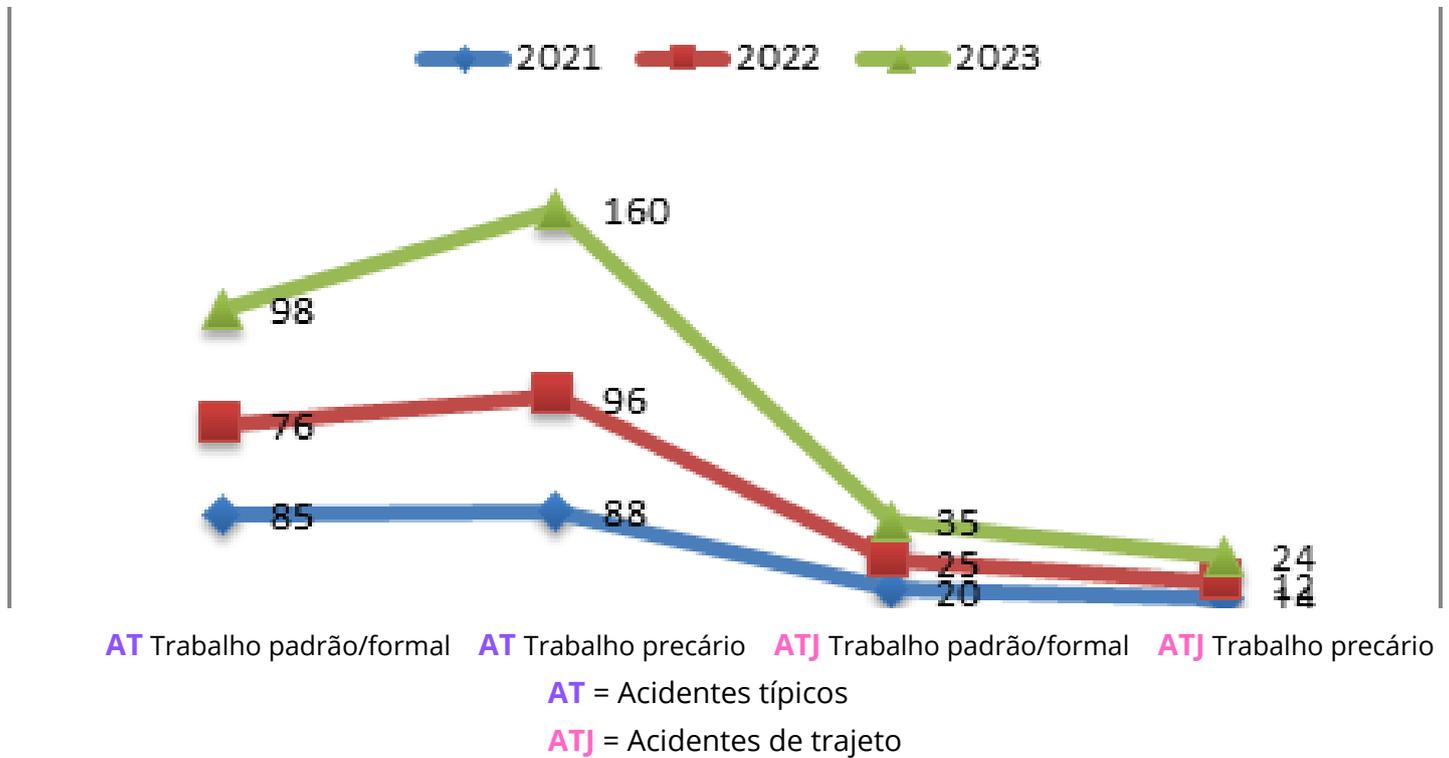
Cabe destacar que, em 2022, verificou-se o aumento expressivo de óbitos de trabalhadores a partir de 65 anos. Em 2023, observa-se, pelo gráfico 2, a tendência de trabalhadores idosos se acidentarem fatalmente permanecer, assim como o crescimento de óbitos relacionados ao trabalho para pessoas de 15 a 24 anos.

Em 2022, já se constatou um aumento de registro de óbitos por acidentes típicos de trabalhadores que eram autônomos (35,16%) e um declínio de trabalhadores com carteira assinada (29,36%). No ano de 2023, a tendência de crescimento de vínculos empregatícios precários se mantém, com destaque para o trabalhador autônomo (38,13%), empregados não registrados (8,75%). Em 2021, óbitos de trabalhadores por acidentes típicos com vínculos precários era de 42,70%. Em 2023, esse número subiu para 50,01%.

Apesar de haver um aumento de casos fatais por acidente de trajeto em trabalhadores com vínculo de trabalho formal/padrão e uma diminuição em trabalhadores com vínculo empregatício precário entre

2021 e 2022, o cenário modifica em 2023. De 2022 para 2023, óbitos por acidente de trajeto de trabalhadores com vínculo formal/padrão se manteve como 55% das situações. No entanto, nesse mesmo período, o registro de acidentes fatais de trabalhadores com vínculo precário cresceu de 26,67% para 38,01%, principalmente da categoria de “empregados não registrados”, que em 2022 era de 2,22% e em 2023 passou para 14,29%.

Gráfico 3. Número de óbitos por tipo de agravo e por vínculos empregatícios no período de 2021 a 2023.



Fonte: SIST

Observa-se, assim, uma tendência de aumento de óbitos de trabalhadores com vínculos precários, desprotegidos de leis trabalhistas e previdenciárias, assim como acidentes fatais para trabalhadores em idade até 24 anos e acima de 60 anos, o que demanda que ações e políticas públicas sejam articuladas considerando esses grupos que estão cada vez mais desprotegidos e expostos a riscos e ocupações desprotegidas.

REFERÊNCIAS

CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Investigação de óbito relacionado ao trabalho (2020). Disponível em: <<https://cevs.rs.gov.br/trabalhador>>. Acesso em: 12 de Julho, 2024.

Indicadores IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Terceiro Trimestre de 2022 (2022). Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Fasciculos_1_indicadores_IBGE/2022/pnadc_202203_trimestre_caderno.pdf. Acesso em: 13/07/2024.

